



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.934, de 16 de junho de 1993.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.480 de 16 de junho de 1993,

DECRETA:

ART.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), destinados a aquisição de um equipamento agrícola "Distribuidor de Adubo Orgânico", com três funções específicas de distribuição, a seco, líquido e calcáreo, a ser utilizado no Projeto Microbacias, especialmente na cultura do milho, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.04000000.000 - Agricultura

1201.04140000.000 - Produção Vegetal

1201.04141120.000 - Promoção Agrária

1201.04141121.110 - Aquisição de Distribuidor de Adubo Orgânico

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 200.000.000,00

Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

ART.2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

...*JA*...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1201.04000000.000 - Agricultura
1201.04140000.000 - Produção Vegetal
1201.04140770.000 - Irrigação
1201.04140771.059 - Equipamentos para Serviços de Irrigação/ Açudagem/Pró-Várzeas
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(378) Cr\$ 200.000.000,00
Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

ART.3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, com a inclusão do Projeto como segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1201- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.110 - Aquisição de Distribuidor de Adubo Orgânico
67 - Distribuidor de Adubo Orgânico... Cr\$ 200.000.000,00
Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

ART.4º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1201- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.059 - Equipamentos para serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas.
11 - Draga..... Cr\$ 200.000.000,00
Soma.....Cr\$ 200.000.000,00

ART.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar à disposição dos plantadores, em especial de milho, da região de Linha Sete de Setembro, que participam do Projeto Microbacias, o equipamento "Distribuidor de Adubo Orgânico", para executar os trabalhos necessários em suas lavouras, mediante apresentação de projeto de uso, manuseio e recuperação da lavoura.

§ 1º - O equipamento "Distribuidor de Adubo Orgânico", ficará sob a responsabilidade da Associação Pró-desenvolvimento A-

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

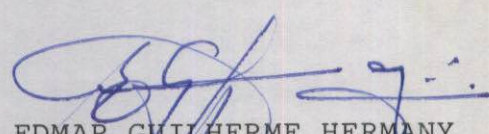
-03-

gropecuário e Industrial de linha Sete de Setembro, sendo de sua responsabilidade o uso, manutenção e conservação.

§ 2º A Associação Pró-desenvolvimento Agropecuário e Industrial de linha Sete de Setembro, receberá orientação técnica da Secretaria Municipal da Agricultura e da EMATER, para o perfeito uso do equipamento, as quais serão aceitas e executadas.

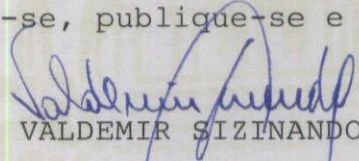
ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 1993.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



VALDEMI R SIZNANDO

Secretário Municipal da Administração